BANCÁRIOS NA LUTA

Revista do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região

Ano X | 05 de novembro de 2026 | nº 324



Bancários adoecem por assédio moral organizacional do BB

Contribuição negocial: direito de oposição de 9 a 13 de novembro
página 2

Santander é condenado por exposição em ranking
página 3

Caixa propõe acordo em ação sobre 7ª e 8ª horas
página 7

Sindicato abre prazo para oposição à contribuição negocial de 9 a 13 de novembro

Bancários que desejarem se opor ao desconto da contribuição/taxa negocial, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria, poderão formalizar sua oposição, individualmente, entre os dias 9 e 13 de novembro, junto ao **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

O pedido poderá ser feito de duas formas:

- Por e-mail: secretariaseebbauru@gmail.com
- Presencialmente: por meio de carta escrita de próprio punho e entregue na sede do **Sindicato**, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, em Bauru (SP).

A solicitação deverá conter os seguintes dados: nome completo do bancário, banco em que trabalha, CPF, número da agência e de sua conta bancária.

Atenção: serão aceitos somente os pedidos de oposição encaminhados até às 17h do dia 13 de novembro. Os bancários sindicalizados até o dia 30 de setembro (data de corte) terão a taxa devolvida automaticamente.

A importância da contribuição para a luta sindical

Embora o direito à oposição seja legítimo, reforçamos que cada contribuição é parte fundamental para ampliar a atuação do **Sindicato**. Historicamente, já devolvemos a contribuição/taxa a todos os bancários associados.

Somos uma entidade sem fins lucrativos, que representa todos os bancários de Bauru e região, independentemente de filiação. Portanto, o bancário, associado ou não, se beneficia dessa representatividade e acolhimento desde o primeiro dia de trabalho no banco até o dia de sua demissão ou aposentadoria.

Manter essa estrutura de representação independente e atuante exige, além de dedicação, coragem e resistência, o apoio dos próprios trabalhadores. É esse apoio que nos permite enfrentar os desafios, combater retrocessos, negociar melhores condições de trabalho e lutar pela manutenção e ampliação dos direitos da categoria.

Fortalecer o **Sindicato** é fortalecer a nossa própria luta!

A DIRETORIA

BANCÁRIOS NA LUTA

Revista do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região

Edição e Redação
Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas nesta revista são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem
1.700 exemplares

Sede
Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré
Rua Rio Grande do Sul, 1.735, Centro, Avaré (SP)

E-mails
contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones
Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes
www.seebbauru.org.br
@sindicatobancariosbauru
@seebbauru
@sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.

Santander é condenado a indenizar bancária em R$ 10 mil por exposição em ranking de produtividade

A 3ª Vara do Trabalho de Macaé (RJ) condenou o Santander ao pagamento de R$ 10 mil por danos morais a uma bancária submetida à exposição vexatória em rankings de produtividade e a reuniões marcadas por cobranças excessivas de metas.

Segundo testemunhas ouvidas no processo, o banco realizava reuniões semanais para avaliar o cumprimento das metas, nas quais os resultados individuais dos empregados eram apresentados em quadros e comparados publicamente. A prática destacava tanto os trabalhadores com melhor desempenho quanto aqueles com resultados inferiores, gerando situações de constrangimento e exposição perante os colegas.

As cobranças por resultados também eram feitas por meio de mensagens no WhatsApp e de e-mails, ampliando a pressão sobre a trabalhadora.

Em sua defesa, o Santander contestou o pedido de indenização, argumentando que a definição e o acompanhamento de metas fazem parte do exercício regular do poder diretivo do empregador. O banco também alegou não haver provas de conduta ilícita, tratamento desrespeitoso ou lesão à honra e à integridade da funcionária.

Justiça reconhece limites na cobrança de metas

Ao analisar o caso, a juíza Marcela Cavalcanti Ribeiro destacou que, embora o empregador tenha o direito de estabelecer e acompanhar metas, esse poder não autoriza práticas abusivas que exponham os trabalhadores a situações humilhantes.

Na decisão, a magistrada ressaltou que a exposição pública de empregados com desempenho inferior ultrapassa os limites da gestão empresarial.

“Embora a estipulação e o acompanhamento de metas se insiram nos poderes de gestão do empregador (art. 2º da CLT), exorbita desse limite a gestão por pressão desmedida e constrangimento, consubstanciada na exposição vexatória de empregados com resultados inferiores.”

A juíza também citou a cláusula 39ª das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) de 2020/2022 e dos períodos seguintes juntadas aos autos, que veda a exposição pública de rankings individuais e a cobrança de metas por mensagens no telefone particular do empregado.

Assim, reconheceu o caráter abusivo das práticas adotadas e condenou o Santander a indenizar a bancária em R$ 10 mil por danos morais.



Uma das bandeiras da Campanha Salarial 2026 foi a denúncia e o combate à prática de exposição dos trabalhadores em rankings de produtividade



Bancários adoecem por assédio moral organizacional do BB

Denúncias revelam comportamento inaceitável de Regional de Marília

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** recebeu denúncias que apontam para a existência de práticas sistemáticas de assédio moral organizacional no Banco do Brasil. Os relatos indicam um modelo de gestão agressivo que começa na Superintendência Estadual e se reflete nas unidades regionais, especialmente à Regional de Marília.

Para demonstrar a gravidade da situação, o **Sindicato** tornará público três casos de trabalhadores que relatam ter sido vítimas de condutas abusivas por parte do gestor regional de Marília. Dois deles formalizaram denúncias à Ouvidoria/Compliance de Ética do Banco do Brasil.

O **Sindicato** ressalta que esses são apenas três dos casos que decidiu tornar público neste momento. A entidade já recebeu diversas outras denúncias de gerentes vinculados à regional de Marília, que relatam situações de assédio moral e descrevem um ambiente de trabalho marcado por pressão psicológica, constrangimentos, ameaças e discurso agressivo. Os relatos, muitas vezes acompanhados de choro e desespero, evidenciam a gravidade da situação e reforçam a necessidade de apuração rigorosa dos fatos e de medidas efetivas para interromper essas práticas, que têm levado os trabalhadores ao adoecimento, principalmente, ao burnout.

Metas inatingíveis, ameaças de downgrade e redução salarial, além de desqualificação

Um dos gerentes denunciantes relatou que a cobrança de metas por parte do gestor regional de Marília ultrapassa os limites de uma gestão profissional e respeitosa. Em uma das situações descritas, foi exigido que o trabalhador alcançasse 450 pontos no Conexão em apenas dois dias, meta completamente impossível de cumprir no prazo estabelecido.

O trabalhador também denunciou ter sido ameaçado de rebaixamento de cargo (downgrade), sob a justificativa de que seus resultados no semestre em curso poderiam levar a essa medida. Além disso, relatou ter sido pressionado a aceitar uma transferência para uma agência distante de seu atual local de trabalho, acompanhada de uma possível redução salarial de 30% a 40%, mesmo tendo comunicado ao regional seu estado psicológico por conta de tudo.

A conduta do gestor também envolvia a desqualificação sistemática de seu desempenho profissional.

Discurso agressivo e ameaças inadmissíveis

Durante uma reunião sobre resultados, o regional afirmou que o nome do gerente geral estava “na mesa dele” e declarou que, caso ele não entregasse os resultados esperados, ele me “mataria”.

Em outra ocasião, durante uma videoconferência sobre cobranças relacionadas à inadimplência da carteira, o regional perguntou se alguém estava gravando a reunião. Em seguida, esbravejou:

“Devemos odiar os grandes devedores. Tem que ir na casa deles com uma pá no porta-malas. Ou volta com a dívida paga ou volta com o corpo no porta-malas”.

Ele também orientou o gerente geral a viajar até outra cidade, em veículo próprio, para “dar barraco” em um cartório, por conta da demora de um registro de uma operação de crédito rural.

“Emboscada corporativa” e burnout

O segundo gerente geral denunciante, também relatou ter sido vítima de assédio moral e perseguição profissional por parte do regional de Marília. Ele relata que foi alvo de uma “emboscada corporativa”, ao ser pressionado a aceitar a transferência de uma agência de nível B para outra de nível C, antes do término do período de trava institucional de dois anos.

Durante a reunião, o superior teria ameaçado descomissioná-lo, afirmando: “Você sabe que o seu desempenho indicaria situação de descomissionamento, mas, considerando seu histórico no Banco, vou te oferecer esta agência, que é a melhor que eu tenho no momento”. Em seguida, teria reforçado a intimidação: “Olha que se eu tiver que te oferecer outra agência, não será tão boa, hein”. Apenas nove minutos após a reunião, o regional enviou um e-mail formalizando a oferta de transferência. Para o denunciante, a rapidez do envio reforça a suspeita de que a mudança já havia sido previamente preparada, deixando-lhe pouca margem para uma decisão livre de pressão.

Entre as condutas relatadas, destacam-se a exposição vexatória em reunião presencial diante de mais de 50 pessoas, bem como cobranças abusivas e humilhantes realizadas em chamadas individuais pelo Microsoft Teams, acompanhadas de desqualificação profissional e ameaças de destituição da função.

As consequências para sua saúde foram graves. O bancário acabou afastado do trabalho, com diagnósticos de síndrome de burnout, depressão e ansiedade. O INSS reconheceu o nexo ocupacional e concedeu benefício previdenciário acidentário (B91). Posteriormente, médicos da CliniCASSI o consideraram inapto.

“Café com leite”

O terceiro gerente geral vítima do regional relatou que, às vésperas do Natal, recebeu uma proposta de downgrade. A situação foi agravada pela forma como a proposta foi comunicada pelo regional, que afirmou que o GG “não merecia nem uma agência F”. Além desse episódio, o gerente já havia sido submetido a outras situações de humilhação, como a atribuição da nota 1 — a pior avaliação possível — e o uso da expressão “café com leite” para se referir a ele, em uma reunião realizada pelo Teams. Atualmente, o bancário encontra-se afastado de suas atividades, e o **Sindicato** já o orientou a formalizar uma denúncia junto à Ouvidoria.

O **Sindicato** considera as condutas relatadas absolutamente inaceitáveis e repudia veementemente qualquer prática que viole os princípios básicos de respeito, ética e dignidade nas relações de trabalho. Os comportamentos são graves e não podem ser tolerados nem relativizados.

A entidade exige que o BB apure rigorosamente os fatos, adote providências efetivas para proteger os trabalhadores e afaste/transfira o gestor regional de Marília das funções de comando enquanto a situação é devidamente apurada, de modo a impedir a continuidade de eventuais abusos.

Porém, a responsabilidade não se limita à gestão regional. A Superintendência Estadual também precisa ser cobrada por sua postura. Em vez de prevenir e combater práticas abusivas, se também age dessa maneira, torna-se um mau exemplo e dá carta branca às regionais para atuar sem limites, perpetuando um modelo de gestão baseado na pressão, na intimidação e no desrespeito aos trabalhadores. O assédio moral organizacional precisa acabar!

Luto por Rubens Guardiola Esteban Filho



O **Sindicato** lamenta profundamente o falecimento de Rubens Guardiola Esteban Filho, bancário do Banco do Brasil que atuava como gerente geral da agência de Cerqueira César. Rubens faleceu em 18 de setembro de 2026, após sofrer um infarto.

O bancário já apresentava um histórico de adoecimento e vinha solicitando reiteradamente sua transferência para sua cidade de origem. No entanto, o atendimento ao pedido era condicionado ao cumprimento de metas, o que prolongou a espera e contribuiu para agravar seu sofrimento emocional.

A situação se torna ainda mais revoltante diante da postura adotada no dia seguinte à sua morte. Em um grupo de WhatsApp de gerentes gerais, o gerente regional de Bauru enviou uma mensagem motivacional encerrada com a expressão “vida que segue!”, seguida de novas cobranças pelo cumprimento de metas. Uma manifestação, no mínimo, insensível e desrespeitosa com os colegas enlutados.

O **Sindicato** ressalta que a saúde mental dos trabalhadores deve ser respeitada, protegida e preservada. Pressões excessivas, cobranças abusivas e práticas de gestão que comprometam o bem-estar físico e emocional dos funcionários não podem ser naturalizadas.

A entidade considera que a cobrança excessiva pelo cumprimento de metas e o descaso do regional de Bauru diante dos reiterados pedidos de transferência de Rubens podem ter contribuído para agravar seu estado emocional. Diante dessa situação, o Sindicato reafirma que metas e resultados jamais podem se sobrepor à saúde, à dignidade e à vida dos trabalhadores.

Itaú

Itaú fecha 235 agências e elimina mais de 4 mil postos de trabalho em um ano

Em reunião realizada no dia 7 de outubro, para discutir a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Macro, o Itaú foi questionado pelo movimento sindical sobre o fechamento de agências, a eliminação de postos de trabalho e a necessidade de ampliar a indenização adicional paga aos trabalhadores desligados em decorrência do encerramento dessas unidades.

Segundo informações apresentadas pelo próprio banco, 235 agências foram fechadas entre janeiro e outubro. Em apenas um ano, mais de 4 mil postos de trabalho foram eliminados, cenário que reforça a preocupação com os impactos da reestruturação sobre os bancários e a qualidade do atendimento à população.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** defende que um banco que registrou lucro líquido gerencial de R$ 24,689 bilhões no primeiro semestre e, no segundo trimestre, alcançou R$ 12,407 bilhões, frente aos R$ 12,282 bilhões do trimestre anterior, não tem justificativa para manter essa política de fechamento de unidades e demissões.



Em janeiro, o Itaú recebeu do Sindicato o troféu nada honroso "Pior Banco do Ano", referente a 2025. A manifestação ocorreu na agência Duque, em protesto ao fechamento da unidade.

Sindicato

Sindicato lança campanha contra a privatização dos bancos públicos

Em 14 de outubro, o **Sindicato** lançou uma campanha publicitária na televisão em defesa dos bancos públicos e contra as ameaças de privatização. A campanha está sendo veiculada pela TV TEM, afiliada à Rede Globo, durante os intervalos dos telejornais Bom Dia Cidade, TEM Notícias 1ª edição e TEM Notícias 2ª edição.

Enquanto dezenas de agências de bancos privados, como Santander, Itaú e Bradesco, fecham as portas em todo o país, especialmente no interior paulista, deixando milhares de clientes sem atendimento presencial, os bancos públicos seguem cumprindo seu papel fundamental para a população. Além de garantir acesso a serviços bancários, são instrumentos estratégicos de desenvolvimento econômico e social, responsáveis por viabilizar políticas públicas e fomentar a economia nacional, regional e municipal.

Apesar dessa importância crucial, os bancos públicos enfrentam sucessivas ameaças de desmonte e privatização, intensificadas desde o governo Michel Temer e aprofundadas durante o governo Jair Bolsonaro.

Felizmente, com a vitória de Lula na eleição de 2026, não há ameaças de privatizações. Esse cenário seria diferente caso Flávio Bolsonaro tivesse vencido a eleição.

No entanto, é importante lembrar que a luta contra as privatizações é permanente. Precisamos continuar mobilizados em defesa dos serviços públicos, do patrimônio do povo brasileiro e dos direitos dos trabalhadores. A vigilância e a organização coletiva seguem sendo fundamentais para impedir retrocessos e garantir que aquilo que pertence ao povo continue a serviço da população.



Caixa propõe acordo em ação coletiva sobre as 7ª e 8ª horas dos tesoureiros

A Caixa Econômica Federal apresentou uma proposta de acordo judicial para encerrar a ação referente às 7ª e 8ª horas dos tesoureiros, ajuizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**. Os empregados que aceitarem a proposta terão a jornada de trabalho reduzida, com a correspondente redução salarial.

O **Sindicato** dispõe de uma lista com 25 nomes de empregados abrangidos pela proposta. Embora a relação contemple apenas bancários de Bauru, caso o nome do interessado não conste na lista, há a possibilidade de o **Sindicato** entrar em contato com a Caixa Econômica Federal para solicitar sua inclusão em um acordo nos mesmos moldes.

Para isso, os bancários interessados devem entrar em contato com o Departamento Jurídico pelo telefone (14) 99868-4631.

Quem não aceitar a proposta poderá buscar a execução individual da decisão judicial, observadas as condições aplicáveis a cada caso.

Relembre a ação

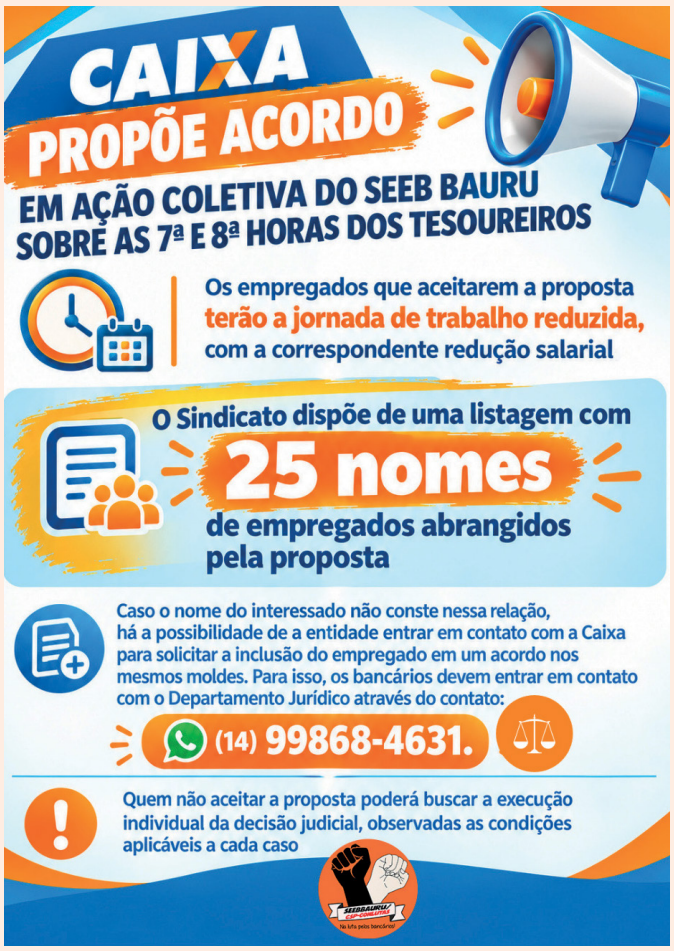
A ação requer o reconhecimento da jornada de 6 horas dos tesoureiros e, em consequência, o pagamento da 7ª e 8ª hora desses empregados como horas extras. Ela foi julgada improcedente em primeira e segunda instância, e houve pronunciamento expresso do juiz de primeiro grau limitando a competência no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Bauru.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu que os tesoureiros executivos da Caixa têm direito, em princípio, ao pagamento das 7ª e 8ª horas de trabalho como horas extras, ao entender que as atividades são técnicas e, por si só, não caracterizam um cargo de confiança que justifique uma jornada de 8 horas sem o pagamento dessas horas extras.

A Caixa apresentou embargos de declaração, alegando que o TST não havia analisado um pedido de compensação, para verificar se a gratificação de função recebida pelo empregado pode ser abatida, total ou parcialmente, dos valores de horas extras reconhecidos judicialmente. O TST acolheu esse pedido e determinou que o processo volte ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), para análise da questão.

O TRT acolheu os embargos de declaração apresentados pela Caixa para esclarecer que a compensação dos valores pagos a título de gratificação de função com as horas extras deferidas não se limita aos Acordos Coletivos de Trabalho (ACTs) de 2018/2020 e 2020/2022.

A decisão estabelece que a compensação também poderá ser aplicada às parcelas vincendas abrangidas pela decisão judicial, observando-se as disposições dos ACTs de 2022/2024, 2024/2026 e dos instrumentos coletivos posteriores que contenham previsão equivalente.



Constituição completa 38 anos! Que sigamos firmes na missão de defendê-la, protegê-la e preservá-la, sempre!

Promulgada em 5 de outubro de 1988, a Constituição Federal completa 38 anos como um dos principais marcos da redemocratização brasileira. Fruto da luta pela retomada da democracia, ela representou a superação de um longo período ditatorial, repleto de restrições às liberdades, e consolidou o compromisso do Estado brasileiro com a democracia, a cidadania e a garantia dos direitos civis, políticos e sociais.

Um dos momentos mais emblemáticos desse processo foi o discurso de Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte, que destacou o significado histórico e democrático da nova Constituição. Ao denominá-la "Constituição Cidadã", ressaltou a centralidade dos direitos fundamentais e da participação popular na construção de um país mais democrático, justo e igualitário.

Confira abaixo os principais pontos da Constituição de 1988:

- **Direitos e garantias fundamentais:** A Constituição assegura a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão e de crença, o direito à ampla defesa e outras garantias essenciais à proteção da dignidade humana e ao exercício da cidadania.
- **Democracia e participação política:** Carta Magna estabelece o voto direto e secreto, além do pleno direito de votar e ser votado de todos cidadãos elegíveis e a garantia da correta e transparente apuração dos resultados.
- **Direitos sociais:** A Constituição reconhece direitos fundamentais para a promoção da dignidade e da justiça social, como saúde, educação, trabalho, previdência social, moradia e assistência aos desamparados, estabelecendo bases para a construção de uma sociedade mais igualitária.
- **Organização do Estado e equilíbrio entre os Poderes:** O texto constitucional define as competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além de estabelecer as atribuições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, fundamentais para o funcionamento das instituições democráticas.
- **Proteção ambiental:** Em seu artigo 225, a Constituição reconhece o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Ao completar 38 anos, a Constituição Federal reafirma a importância da democracia como uma conquista histórica que precisa ser defendida diariamente.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, qualquer iniciativa que coloque em risco a Constituição, em especial a autonomia e o equilíbrio entre os Três Poderes, as liberdades individuais e coletivas, a liberdade de imprensa e o direito à organização política e sindical, exige atenção e vigilância máxima e permanente. A Constituição Federal de 1988 é resultado da luta contra o autoritarismo e não pode ser tratada como um obstáculo a ser removido para atender a projetos pessoais ou interesses políticos do bolsonarismo e seus aliados.

O **Sindicato** reafirma seu compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito. A entidade seguirá atenta e mobilizada contra retrocessos democráticos e contra iniciativas que ameacem as liberdades, os direitos sociais e a organização da classe trabalhadora.

Em seu canal no YouTube, o **Sindicato** apresenta o programa *É Direito*, criado para esclarecer dúvidas jurídicas e compartilhar informações de forma simples, clara e objetiva com a categoria e os demais trabalhadores. No episódio mais recente, o advogado da entidade, Dr. Sérgio Ribeiro, aborda as garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal e sua importância para a proteção dos direitos dos cidadãos.

Assista ao episódio: https://www.youtube.com/watch?v=EwFX3SOeBkQ

"A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério. Quando após tantos anos de lutas e sacrifícios promulgamos o Estatuto do Homem da Liberdade e da Democracia bradamos por imposição de sua honra.", declarou Ulysses Guimarães.

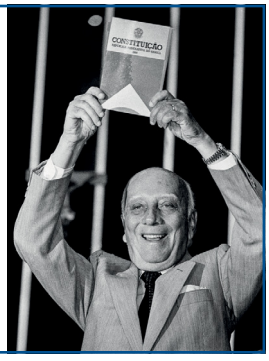


Foto: Lula Marques